

MP busca aproximação com municípios lindeiros em prevenção a desastres climáticos

O Ministério Público do Paraná (MPPR), com apoio do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, promoveu nesta quarta-feira (26) uma reunião com prefeitos, procuradores municipais e secretários de Administração. O evento foi realizado em Medianeira e tratou da atuação institucional do MPPR junto aos gestores públicos.

Dentre a pauta esteve a apresentação da proposta do Termo de Compromisso - Municípios pelo Clima, documento voltado ao fortalecimento da governança climática.

Participaram o procurador-geral de Justiça do Estado do Paraná, Francisco Zanicotti; o subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos, Armando Antônio Sobreiro Neto; o subprocurador-geral para Assuntos Administrativos, Cláudio Franco Felix; a ouvidora-geral, Lúcia Inêz Giacomitti Andrich; a diretora-secretária da Procuradoria-Geral de Justiça, Nayani Kelly Garcia; o coordenador de Assuntos Institucionais, Ronaldo Mion; além de promotores de Justiça da região. O termo foi encaminhado previamente às Procuradorias dos municípios para análise técnica.

MUNICÍPIOS PELO CLIMA -

O projeto “Municípios pelo Clima”, apresentado durante a reunião, busca incentivar políticas municipais de prevenção de desastres, adaptação às mudanças climáticas e proteção socioambiental. O documento estabelece diretrizes para criação ou fortalecimento de estruturas de Defesa Civil, monitoramento de áreas de risco, elaboração de planos de contingência e ações educativas, entre outras medidas alinhadas às legislações estadual e federal.

TRABALHO CONJUNTO - O procurador-geral de Justiça Francisco Zanicotti destacou que a iniciativa tem como propósito aproximar o Ministério Público dos municípios, especialmente os lindeiros ao lago de Itaipu, para reforçar a prevenção e a capacidade de resposta diante de eventos climáticos extremos.

Segundo ele, a cooperação busca “fortalecer a defesa civil, aprimorar a monitoração de desastres e garantir equipamentos necessários para atendimento rápido à população”. Zanicotti ressaltou que a nova fase de atuação do MPPR prioriza o diálogo com os gestores. “É possível aos órgãos de controle interagir de forma produtiva sem judicialização. Conversando, a gente alinha políticas pú-

DIVULGAÇÃO



> O encontro reuniu prefeitos, procuradores e secretários para apresentação de Termo de Compromisso

blicas e agiliza o atendimento à população”, afirmou.

O presidente do Conselho dos Municípios Lindeiros e prefeito de

Medianeira, Antônio França Benjamim, avaliou positivamente o encontro e reforçou a importância da integração regional. “Discutimos

ações conjuntas voltadas às questões ambientais. O trabalho em parceria entre os municípios lindeiros e o Ministério Público do Paraná é es-

sencial para atender as demandas da nossa região”, declarou.

| FOZ DO IGUAÇU

Novo voo entre Foz do Iguaçu e Fortaleza começa a funcionar

O novo voo da Gol Linhas Aéreas entre Foz de Iguaçu e Fortaleza, no Ceará, começa a funcionar neste fim de semana, no dia 29 de novembro, com uma frequência semanal de ida e volta, aos sábados, a partir do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas.

Com a nova rota a partir de Foz do Iguaçu, a empresa quer reforçar sua presença estratégica em Fortaleza, uma das principais portas de entrada do Nordeste, e ampliar as conexões com um dos principais cartões-pos-

tais do Brasil, as Cataratas do Iguaçu. Os voos serão operados com as aeronaves Boeing 737, incluindo o 737 MAX 8. A capacidade é de 186 passageiros.

“Foz do Iguaçu é um dos destinos globais dentro do Brasil e essa nova conexão com Fortaleza e o Nordeste ajudará a atrair mais turistas para o Paraná. Foz do Iguaçu passa por um grande momento: além dos pontos turísticos tradicionais, como as Cataratas do Iguaçu ou Itaipu, agora conta com o AquaFoz, um dos maiores

aquários da América do Sul, e em breve o Centre Pompidou Paraná. Com esses atrativos, a cidade se consolida cada vez mais dentro do cenário nacional”, afirma Eduardo Bekin, diretor-presidente da Invest Paraná.

“Com os novos voos diretos entre Fortaleza e Foz do Iguaçu, a Gol amplia sua malha e consolida Foz como a sua sexta base atendida diretamente a partir de Fortaleza. A nova ligação diversifica as opções de viagem para os clientes da Tríplice Fronteira, encurtando distâncias com o Nordeste e conectando dois destinos que se complementam em beleza e experiências”, destaca Mateus Pongeluppi, VP Comercial da Gol.

Fortaleza será o quarto destino e aeroporto doméstico da Gol atendido a partir de Foz do Iguaçu, onde a companhia já opera voos para São Paulo/Congonhas (CGH) e Guarulhos (GRU), e Rio de Janeiro/RIOgaleão (GIG).

Da AEN
FOZ DO IGUAÇU

CONFIRA AS FREQUÊNCIAS E OS HORÁRIOS DOS VOOS:
Foz do Iguaçu (IGU) - Fortaleza (FOR): a partir de 29/11/2025
Origem - Fortaleza (FOR) - 18h20 - Destino - Foz do Iguaçu (IGU) - 22h40
Origem - Foz do Iguaçu (IGU) - 19h25 - Destino - Fortaleza (FOR) - 23h25

Termos de uso de bem imóvel são assinados na prefeitura rondoniense

Na manhã desta segunda-feira (24), representantes de três igrejas de Marechal Cândido Rondon estiveram reunidos no paço municipal com o prefeito Adriano Backes para a assinatura e renovação dos termos de uso de bem imóvel.

As concessões renovadas contemplam as seguintes entidades: Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, localizada no Jardim Ana Paula; Capela São Francisco de Assis, no Jardim

Primavera; e Capela Menino Deus, no Jardim Líder, as duas últimas vinculadas à Mitra Diocesana de Toledo.

Os termos estabelecem que a utilização dos imóveis é destinada exclusivamente a atividades de cunho social, comunitário, educacional e de interesse público desenvolvidas pelas comunidades. Fica vedada qualquer destinação para fins particulares ou comerciais.

O prazo de vigência das concessões é de 30 anos, contados a partir da assinatura dos documentos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a legislação vigente.

A administração municipal reforça, com esta ação, o compromisso de apoiar iniciativas comunitárias que contribuem para o fortalecimento social e o bem-estar da população rondonense.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Nova sede da PM em Assis recebe verbas de investimento

O prefeito de Assis Chateaubriand e presidente da AMP- Associação dos Municípios do Paraná, Marcel Micheletto, esteve em uma reunião na Secretaria de Segurança Pública em Curitiba. O encontro contou com a presença do Secretário da pasta, Coronel Hudson Teixeira, do chefe de gabinete, Coronel Klemps, e de outros assessores.

Entre os principais temas discutidos, destacou-se a construção da

nova sede do 31º Batalhão da Polícia Militar, que contará com um investimento aproximado de R\$ 20 milhões. Durante a reunião, o Coronel Hudson entregou ao prefeito o projeto do novo batalhão, reforçando o compromisso com a segurança pública.

Outro ponto abordado foi a criação de uma Companhia do Corpo de Bombeiros em Assis Chateaubriand, além de outras questões relacionadas à segurança no município. A

reunião também contou com a participação de Juan Carlos Alves, Superintendente de Planejamento Estratégico e Inovação, e Roberto Daniel Barbosa, Secretário de Engenharia, Obras e Infraestrutura.

A iniciativa reforça o empenho da gestão municipal em buscar melhorias estruturais e estratégicas para a segurança da população.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

 Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR). PORTARIA Nº 875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias. PORTARIA Nº 875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos públicos efetivos, criados através das Leis Municipais nº 679/2004 e alterações posteriores. DECRETO Nº 389 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. DECRETO Nº 390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos públicos efetivos, criados através das Leis Municipais nº 679/2004 e alterações posteriores. DECRETO Nº 392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 158/2025. DECRETO Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo para apurar possíveis responsabilidades da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 235/2024, e dá outras providências. LEI Nº 1912, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo postergar o feriado municipal de 18 de junho, data da Criação do Município de Pato Bragado. LEI Nº 1913, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder "Brinde Natalino" aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Pato Bragado/PR e dá outras providências. HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 072/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: SANITOP COMERCIAL LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 1.997,22 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) LOTE: 01. EMPRESA VENCEDORA: SUELI LELI ROBERTI DA LUZ VALOR GLOBAL: R\$ 1.298,99 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) LOTE: 02. EMPRESA VENCEDORA: CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MOVEIS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 14.925,04 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) LOTES: 04, 05, 06, 07, 08 e 10. EMPRESA VENCEDORA: B. K. TATEISHI LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais) LOTE: 26. EMPRESA VENCEDORA: JUANA ESTER MARCEUNO VARGAS VALOR GLOBAL: R\$ 5.964,50 (cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) LOTES: 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34. EMPRESA VENCEDORA: JOYRIO PARQUES INFANTIL LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 8.849,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais) LOTES: 11 e 12. EMPRESA VENCEDORA: BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,99 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) LOTE: 3. EMPRESA VENCEDORA: KW INFORMÁTICA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 3.766,60 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) LOTES: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41 e 43. EMPRESA VENCEDORA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 3.254,04 (três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) LOTES: 09 e 25. LOTES DESERTOS: 13, 33, 35, 36, 37, 42, 44 e 45.	
---	--

 Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR). PORTARIA Nº 869, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a PROGRESSÃO NA CARREIRA dos servidores ocupantes de Cargo de Provedor Efetivo do Quadro Geral. PORTARIA Nº 870, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 SÚMULA: Revoga a Portaria nº 869/2025, no que se refere à concessão de diárias ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner. PORTARIA Nº 871, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza viagem de municípios do Corral da Terceira Idade, concede diárias especial, e dá outras providências. PORTARIA Nº 872, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza viagem de municípios da equipe de Voleibol, concede diárias, e dá outras providências. PORTARIA Nº 873, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Autoriza viagem de municípios que irão participar de evento esportivo de Atletismo, designa motorista, e dá outras providências. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais integrados de videomonitoramento urbano e educacional, incluindo o fornecimento, instalação, operação, manutenção e suporte técnico de câmeras e de todos os equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento ininterrupto da solução, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 27/11/2025 até as 07h55min do dia 12/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 12/12/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT). LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLI https://blicospras.com/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.913.000,20 (três milhões novecentos e treze mil reais e vinte centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLI onde ocorrerá a sessão pública no site https://blicospras.com/ AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de construção e manutenção de bases (estrutura conservacionista do solo), por meio do fornecimento de hora/máquina, compreendendo equipamento com idade máxima de 15 (quinze) anos, devidamente acompanhado de operador habilitado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 27/11/2025 até as 07h55min do dia 12/12/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 12/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 12/12/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT). LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLI https://blicospras.com/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.143,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLI onde ocorrerá a sessão pública no site https://blicospras.com/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025 (Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021) DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de seguro para o veículo AMBULÂNCIA modelo DUCATO CG TCA, placa T8K-9691, adquirindo por esta municipalidade. FORNECEDOR: SEGUROS SURA S.A. - CNPJ nº 33.065.699/0001-27. DO VALOR TOTAL: R\$ 13.708,15 (treze mil setecentos e oito reais e quinze centavos). DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a assinatura do contrato. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência até 30 de setembro de 2026. DECRETO Nº 388, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO 093 DO CONTRATO Nº 202246/2022 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 04.368.898/0001-06 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao Município de Pato Bragado - PR. OBJETO ADITIVO: PROVISÓRIO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202342/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS BOLEINISTAS DE SANTA HELENA - AABSH - CNPJ: 77.819.330/0001-90 OBJETO: Taxa de inscrição da equipe de Bólio do Município de Pato Bragado para participação no 2º Torneio de Vêlo Tera das Águas 2025 - Torneio de Bólio por Equipes, a ser realizado na cidade de Santa Helena - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/02/2026	
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
PROPOSNTE: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526, Conj 1401 andar 14 Cond Centro CMR Candido D, bloco Candido de Abreu BL, CEP 80.530-905, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41. **OBJETO:** Inscrição no evento 18º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VERAÇÃO. EXPECTATIVAS PARA O ANO ELEITORAL DE 2026 E O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 442/2024
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ECOLOGIA OXIGENIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 90236153-79, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5823000, estabelecida a Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-730, Fone: (45) 3224-6676/ 98404-6676, e-mail: contato@ecologiaoxigenio.com.br, representada neste ato pelo **Sr. ACIR NICOLLI**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.032.843-6 SSP-PR-PR, inscrito no CPF sob nº 335.512.199-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 085/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Contrato de compras nº 442/2024** por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em **03 de Dezembro de 2025** e encerrando em **31 de Janeiro de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 5234/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.250.921/0001-12, Inscrição Estadual nº 908492970, Inscrição Municipal/ISS(Alvará) nº 630019363, com sede à Rua Visconde De Guarapuava, nº 3841, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.813-710, Fone: (45) 99971-4419/ 99823-2525/ 3096-2973, e-mail: bgmterlurgica@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. BRUNO GIEHL ROEGELIN**, Sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 10.474.430-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 074.100.659-66, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 4078, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, estado do Paraná; conforme **PREGÃO 124/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EM METALURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **02 de Dezembro de 2025** e encerrando em **01 de Dezembro de 2026**, conforme memorando 7177/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2024**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 7177/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR E Nº 03 DE SUPRESSÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.519.316/0001-36, Inscrição Estadual nº. 151.415.468.116, Inscrição Municipal nº 1.566.188-1, com sede à Avenida Marques de São Vicente, nº 230, sala 807, bairro Barra Fudra, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Fone: (13) 3473-5658/ 99717-5940, e-mail: educateca@educateca.com.br, CEP 01.139-000, representada neste ato pelo **Sr. RENAN RODRIGUES SOARES CONTRERAS**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 48.460.573-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 390.209.668-39, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 555, apto 151 A, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; conforme **PREGÃO 131/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADA COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **29 de Novembro de 2025** e encerrando em **28 de Novembro de 2026**, conforme memorando 6868/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, da Secretaria de Educação e Cultura participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor da presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2024**, sofrerá alteração conforme memorando Nº 6868/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, da Secretaria de Educação e Cultura participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Terceira (ADITIVO Nº 03):**Fica acordado entre as partes a SUPRESSÃO parcial da **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2024** no valor de **R\$ 363.947,50** (trezentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme memorando nº 6868/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comparecer jurídico no despacho 23 deste memorando.**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024
Pelo presente Termo Aditivo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **BATERIAS UMUARAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.174.427/0001-03, Inscrição Estadual nº. 90989649-56, Inscrição Municipal nº 50449, com sede à Avenida Brasil, nº 2707, Zona VII, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, Fone: (44) 99772-6534, e-mail: bateriasumuarama@gmail.com, CEP 87.503-420, representada neste ato pelo **Sr. RODRIGO INACIO DA SILVA**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 137440881 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 106.317.839-89, residente e domiciliado à Rua Lord Lovat, nº 3835, Zona VII, na cidade de Umuarama, estado do Paraná; **CONTRATADA** vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 128/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **04 de Dezembro de 2025** e encerrando em **01 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024**, o mesmo sofrerá reajuste conforme índice INPC em até aproximadamente 4,49% conforme solicitação diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL - AMIGAVEL – CONTRATO DE CONCESSAO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 002/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E MUNHOZ CONFECÇÕES LTDA
De acordo com a previsão Artigo 79, inciso II, alínea b da lei 8.666/93, fica rescindida a partir dessa data o contrato supracitado. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada no tocante ao contrato extinto. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa. Termo firmado em 27 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 618/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 226/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP – CNPJ: 04.096.738/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CARTILHAS ILUSTRATIVAS COM O TEMA DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR: R\$ 19.565,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) meses CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº. 537/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA BIOGRAFIA – 3 HORAS DE DURAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 230/2025, anexo. Em 27 de Novembro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2025
Ofício nº. 538/2025 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS); VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; PODA, ERRADICAÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS (ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE); FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA LIMPEZAS ESPECIAIS EM VIAS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES OBRAS PUBLICAS E DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.333.375,00 (TRES MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 086/2025, ANEXO. Em 27 DE NOVEMBRO 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO Nº 066/2024. VALOR DE ABERTURA: R\$ 142.915,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br. admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 16/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 16/12/2025 às 14h00min do dia 16/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 16 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 05 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 441/2024
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0054-48, Inscrição Estadual nº 60120700-10, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 695599, estabelecida à Rua Oswaldo Aranha, nº 100, Bairro Cilo II, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.067-030, Fone: (41) 3641-7058, e-mail: Gabriel.costa@lmdc.com, representada neste ato pelo **Sr. GABRIEL DA COSTA RAMOS**, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 13.412.241-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 099.898.759-01, residente e domiciliada na cidade de Londrina, estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 085/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Contrato de compras nº 441/2024** por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em **03 de Dezembro de 2025** e encerrando em **31 de Janeiro de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 5234/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2025.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **A.T.M. ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.721/0001-24, Inscrição Estadual nº 90289840-97, com endereço na Rua Alba Vieira, nº 683, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.818-630, Fone: (45) 3222-9635/99104-8159, e-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 025.579.019-89, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, conforme **PREGÃO 103/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **25 de Novembro de 2025** e encerrando em **24 de Novembro de 2026**, conforme memorando 5801/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2025**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 5801/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
PROCESSO Nº 216/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA ADMINISTRATIVA**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para serviço de fornecimento de cartões magnéticos para Programa Educa+ Entre Rios do Oeste, conforme Lei Municipal nº 3.571, de 25 de novembro de 2025, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**
Data da sessão: **15 de dezembro de 2025**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de novembro de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
PROCESSO Nº 217/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) do Município de Entre Rios do Oeste/PR e o distrito de Vista Alegre, compreendendo as etapas de acordo com o Termo de Referência e demais peças do processo.**
Data da sessão: **15 de dezembro de 2025**
Horário: **14:00 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R\$ 73.675,00 (Setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM - REGIONAL**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 191/2025/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 101/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015
CONTRATADO: ANTONIA GOMES DE SOUZA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIR BOKONI
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Edital: 03 de 2025.

PRISCILA MAIA THEML, oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Toledo – PR, localizada na Rua Dom Pedro II - 2668 - Sala 303 - Corporativo Toledo CEP 85902010 - Centro - Toledo – PR, no uso de suas atribuições, a pedido de DANIEL PIGATTO MONTEIRO (CPF: 684.XXX.399-XX); FAZ SABER a todos quanto este EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento que nesta Serventia extrajudicial se processa o pedido de Notificação Extrajudicial Registrado sob n.º 98823 - AV. 01 no Livro B-870 de 22.11.2025 para notificar **SANDRA LOPES ALENCAR (CPF Nº XXX.375.XXX-24)**, que segundo informado pelo requerente esgotou os meios ordinários para sua localização e se encontra em lugar incerto e não sabido conforme declarado em 13 de novembro de 2025., para ciência da presente e, querendo, respondê-la no prazo de 30 dias a contar da última publicação deste edital, ficando o cliente dos fatos articulados pela notificante. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e do art. 629 do Código De Normas Do Foro Extrajudicial - CNFE (Provimento nº 334, de 2 de outubro de 2024 e Decisão nº 11592631, de 30 de março de 2025 – GC) e afixado no local de costume, DADO E PASSADO nesta cidade de Toledo - PR. Eu, PRISCILA MAIA THEML, Oficial Registradora, o digitei e assino em 25.11.2025.

PRISCILA MAIA
THEML:152961
94756

Assinado de forma digital por PRISCILA MAIA THEML:15296194756
Dados: 2025.11.25 15:39:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 935/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **C DE BONA - COMERCIO E SERVIÇO DE METALURGICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.119.451/0001-67, Inscrição Estadual nº 9093182704, Inscrição Municipal/ISS(Alvará) nº 10922, com sede à Rua Pontes de Miranda, nº 935, Bairro Por do Sol, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44)99905-1955, e-mail: clairdebona2021@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. CLAIR DE BONA**, Sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 6.187.319-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 643.808.159-00, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná; conforme **PREGÃO 124/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EM METALURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 935/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **02 de Dezembro de 2025** e encerrando em **01 de Dezembro de 2026**, conforme memorando 7177/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 935/2024**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 7177/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

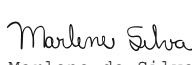
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 1183/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
ERRATA REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 Lei 13.019/2014 Referente ao Chamamento Público nº 05/2025 – Lei 13.019/2014, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo e Jornal do Oeste em 27 de novembro de 2025, para seleção de 1 (um) projeto apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil... ONDE SE LÊ: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 à 29/12/2026 LEIA-SE: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2025 à 29/12/2025
As demais informações do aviso permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.250.921/0001-12, Inscrição Estadual nº 908492970, Inscrição Municipal/ISS(Alvará) nº 630019363, com sede à Rua Visconde De Guarapuava, nº 3841, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.813-710, Fone: (45) 99971-4419/ 99823-2525/ 3096-2973, e-mail: bgmetalurgica@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. BRUNO GIEHL ROEGELIN , Sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 10.474.430-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 074.100.659-66, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 4078, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, estado do Paraná;; conforme PREGÃO 124/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EM METALURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2024 , por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de Dezembro de 2025 e encerrando em 01 de Dezembro de 2026 , conforme memorando 7177/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2024 , sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 7177/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE META FISICA AO CONTRATO Nº 507/2025.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, L F B LOPES NATAL ARTES , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.984.741/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90967987-73, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 10754, com sede à Rua Leandro Agostini Krulnikowski, n.º 1085, Bairro Canário, Município de Santa Tereza do Oeste, no estado do Paraná, CEP: 85.825-000, Fone: (45) 98836-8836/ (42) 99801-4122, e-mail: felipe@natalartes.com, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE BALBINOTI LOPES , sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.380.703-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 079.269.219-55, residente e domiciliado na Rua Graúna, nº.144, Bairro Centro, Santa Tereza do Oeste, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA ., vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 067/2025 , onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Nº 507/2025 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física, no valor de R\$ 36.882,35 (Trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) , conforme justificativa, Memorando nº 7165/2025 e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

 ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TOLEDO – AEA TOLEDO Fundada em 08 de novembro de 1977 CNPJ 02.430.720/0001-12 Toledo/PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Senhores(as) Associados(as),
O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo (AEA- Toledo) , no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA , a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 1228, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85900-200, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA:
1. Apresentação da relação de associados e homologação do quadro atualizado até 31 de dezembro de 2024.
A homologação da lista de associados se dá para atendimento aos requisitos do CREA-PR e das Resoluções 1.144/2024 e 1.145/2024, ambas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.
A Assembleia será na modalidade presencial e se instalará em conformidade com o Art. 17 e parágrafos do Estatuto Social vigente, nos seguintes horários e quóruns:
• 1ª Convocação: Às 18h00 , com a presença de metade mais um dos associados com direito a voto;
• 2ª Convocação: Às 18h30 , com a presença de metade mais um do quadro social;
• 3ª Convocação: Às 19h00 , com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em pleno gozo dos direitos sociais.
Toledo/PR, 28 de novembro de 2025.
 MARCUS VINICIUS SCHUTZ Presidente

 SERTOLEDO SERVIDORES UNIDOS. SINDICATO FORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, através de sua Secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17, alínea “a”, de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e filiadas, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no auditório do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025 , às 18h em primeira convocação com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:
1- Apreciar e deliberar sobre a Campanha Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR para o ano-base de 2026.
Toledo, 28 de novembro de 2025
 Marlene da Silva Secretária Geral do SerToledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025 PREGÃO Nº 081/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste , Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 , visando Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços regulares de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Construção Civil – RCC (Classe A). O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 219.315,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais) . Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 15 de dezembro de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bll.org.br.” “Acesso Identificado no link – licitações.” - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bll.org.br.” “Acesso Identificado no link – licitações” , para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO
ELEIÇÕES SINDICAIS
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à Eleição que se refere o Edital, publicado no dia 17 de outubro de 2025 neste jornal.
DIRETORIA PRESIDENTE: GILBERTO FURLAN 1º VICE- PRESIDENTE: JOEL INELTO LÔH 2º VICE-PRESIDENTE: FRANCELLE REZZADORI DE SOUZA 1º SECRETÁRIO: FRIEDRICH WOLFRAN SCHILLER 2º SECRETÁRIO: GILSON WISNIEWSKI 1º TESOUREIRO: ITACIR GRANDO 2º TESOUREIRO: LÚCIA COMERLATTO CONSELHO FISCAL: REGINALDO GONGOLESKI; LEONOR ARENHART; JOÃO PAULO RITT. DELEGADOS REPRESENTES JUNTO À FECOMÉRCIO-PR. TITULARES: BELOIR JOÃO ROTTA GILBERTO FURLAN SUPLENTE: JOEL INELTO LÔH FRANCELLE REZZADORI DE SOUZA SUPLENTE DE DIRETORIA: 1- BELOIR JOÃO ROTTA ; 2- DANILLO JOSÉ GASS 3- TATIANE PELIZZARO; 4- JULIE RODRIGUES DALLA COSTA RATZ; 5- ANA PAULA CAMPOS; 6- PAULO CLIVATTI.
O prazo para impugnação de candidaturas é de 5(cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social deste Entidade.
Toledo, 28 de novembro de 2025
Gilberto Furlan Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024
Pelo presente Termo Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.941.533/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90777400-71, Inscrição Municipal nº 9296100, com sede à Rua Leão Iankoski, nº 518, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, Fone: (45) 3227-2257/ 99984-4141, e-mail: bateriascascavel@gmail.com, CEP 85.818-700, representada neste ato pelo Sr. EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA , Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 9.706.208-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 062.348.459-59, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 2420, Edifício João Batista Cunha, apto 505, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná;; CONTRATADA vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 128/2024 , onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024 , por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 04 de Dezembro de 2025 e encerrando em 01 de Junho de 2026 . O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Referente aos valores mensais pagos a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024 , o mesmo sofrerá reajuste conforme índice INPC em até aproximadamente 4,49% conforme solicitação diversas Secretarias participantes do certame, parecer fiscal, Memorando nº 7083/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 161/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Quatro Pontes-PR, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e condições, quantidades, especificações determinadas pelos projetos executivos, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes nos Anexos do Termo de Referência. Resolução Sesa nº 484/2024 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pela Lei Federal n.º 9.605/98, pelo Decreto Municipal n.º 187/2023 e pelo edital do Concorrência nº 003/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. VALOR: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). CONTRATADA: LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA. Quatro Pontes – PR, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Quatro Pontes-PR, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e condições, quantidades, especificações determinadas pelos projetos executivos, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes nos Anexos do Termo de Referência. Resolução Sesa nº 484/2024 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pela Lei Federal n.º 9.605/98, pelo Decreto Municipal n.º 187/2023 e pelo edital do Concorrência nº 003/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. VALOR: R\$824.258,26 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais com vinte e seis centavos). CONTRATADA: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Quatro Pontes – PR, 21 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Quatro Pontes-PR, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e condições, quantidades, especificações determinadas pelos projetos executivos, planilha orçamentária e especificações técnicas constantes nos Anexos do Termo de Referência. Resolução Sesa nº 484/2024 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pela Lei Federal n.º 9.605/98, pelo Decreto Municipal n.º 187/2023 e pelo edital do Concorrência nº 003/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. VALOR: R\$69.993,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais). CONTRATADA: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA. Quatro Pontes – PR, 21 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2025
OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a capacitação aos fiscais da tributação municipal na condução das atividades de fiscalização tributárias, visando ao aprimoramento técnico e jurídico das atividades relacionadas à apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 193/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação IL52/2025. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). PRAZO: O prazo de execução desta contratação é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias. CONTRATADA: TEATRO OS AMADORES LTDA. Quatro Pontes – PR, 27 de novembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90104/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, para distribuição gratuita às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretária Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 12 de Dezembro de 2025, às 08h00. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores informações das 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, pelo telefone(45) 2105-1370 ou e-mail janaina.jfcm@pmfi.pr.gov.br . (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2025. Leandro Ribeiro Vargas Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa C DE BONA - COMERCIO E SERVIÇO DE METALURGICA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.119.451/0001-67, Inscrição Estadual nº 9093182704, Inscrição Municipal/ISS(Alvará) nº 10922, com sede à Rua Pontes de Miranda, nº 935, Bairro Por do Sol, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP:85.950-000, Fone: (44)99905-1955, e-mail: clairedbona2021@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. CLAIR DE BONA , Sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 6.187.319-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 643.808.159-00, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná; conforme PREGÃO 124/2024 , onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS EM METALURGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO , serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2024 , por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 02 de Dezembro de 2025 e encerrando em 01 de Dezembro de 2026 , conforme memorando 7177/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2024 , sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 7177/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Objeto da licitação: Formação de Registro de Preços para contratação futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, das faixas “C” e “F” e de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo RR-1C e RR-2C em serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e tapa-buracos em vias urbanas e/ou rurais do Município de Quatro Pontes-PR. Empresas vencedoras: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (78930435000122) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais). Quatro Pontes – PR, 27 de novembro de 2025.
AVISO DE LICITAÇÃO Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/ME. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025 , Modalidade: PREGÃO , na Forma ELETRÔNICA – PR86/2025 . Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MEJOR PREÇO POR LOTE . OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fogos de artifício para realização do evento em comemoração à virada do ano no Município de Quatro Pontes-PR. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 30.403,46 (trinta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 28 de novembro de 2025, às 08h30min ; o final do recebimento das propostas será no dia 11 de dezembro de 2025 , impreterivelmente até as 08h30min , e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2025 no site eletrônico www.bll.org . Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 27 novembro de 2025.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025 , Modalidade: DISPENSA , na forma PRESENCIAL - DL53/2025 . OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Quatro Pontes-PR. Itens que restaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico PR24/2025. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 244.259,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Forma de Julgamento: MEJOR PREÇO POR ITEM . Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e Hora Limite para Entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: 08h30min do dia 03 de dezembro de 2025 , no endereço eletrônico: compras@quatropontes.pr.gov.br . O Município informa o interesse na Contratação Direta conforme Edital. O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes , durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço eletrônico: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor global do Contrato Administrativo nº 131/2025, em razão da duplicidade de um item constante na proposta apresentada pela contratada, referente ao veículo Volkswagen Gol City 1.6 Mi Total Flex 8V 2p, ano/modelo 2006/2007, placa AOUJ531 com prêmio de R\$ 485,32 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Primeiro termo aditivo ao contrato 131/2025 referente ao Pregão PR28/2025, Processo Administrativo 080/2025, com fundamento no artigo 124, inciso I, combinado com o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: SEGUROS SURAS.A. Quatro Pontes – PR, 14 de outubro de 2025.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO DISPENSA Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES CONTRATADA: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (37.082.371/0001-70) OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração qualitativa para retificação de erro material na especificação do Item 01, com a inclusão de estojo personalizado para compor o kit de premiação, mantendo-se a padronização do objeto original (Mochila), nos termos do Art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR DO ADITAMENTO: R\$78,00 (setenta e oito reais). VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITAMENTO: R\$253,00 (duzentos e cinquenta e três reais). Quatro Pontes – PR, 26 de novembro de 2025.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 167/2025
OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a capacitação aos servidores públicos municipais, responsáveis pelo encerramento do exercício financeiro de 2025, a fim de garantir a correta execução orçamentária, financeira e contábil e demais normativos federais e municipais, visando ao aprimoramento técnico e jurídico das atividades relacionadas à apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 196/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação IL54/2025. PRAZO: O prazo de execução desta contratação é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos oitenta e cinco reais). CONTRATADA: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA – EPP. Quatro Pontes – PR, 27 de novembro de 2025.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 167/2025
OBJETO: A presente contratação tem por objetivo a capacitação aos servidores públicos municipais, responsáveis pelo encerramento do exercício financeiro de 2025, a fim de garantir a correta execução orçamentária, financeira e contábil e demais normativos federais e municipais, visando ao aprimoramento técnico e jurídico das atividades relacionadas à apuração de irregularidades funcionais no âmbito da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 196/23 e pelo edital da Inexigibilidade de Licitação IL54/2025. PRAZO: O prazo de execução desta contratação é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos oitenta e cinco reais). CONTRATADA: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA – EPP. Quatro Pontes – PR, 27 de novembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito
